



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 547/2016-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Palácio Legislativo Água Grande
Rua Guerino Matheus, 205 Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 103/2016, de autoria do Vereador Paulo Roberto Pereira.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento de Saúde desta Prefeitura, constantes da documentação anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/MRAD/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
22.541 02/12/2016 11:10:28
Responsável: *mm*



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando Interno nº 1025/2016

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 25 de Novembro de 2016

Ao Exmo Senhor
Ediney Taveira Queiroz
Prefeito Municipal

Assunto: Ref.: Requerimento nº103/2016

Em resposta ao Memorando Interno nº 037/2016-ALEGIS, recebido por este Departamento Municipal de Saúde, prestamos os seguintes esclarecimentos de acordo com os questionamentos apontados.

1-Quais os motivos que levaram a paralisação, em alguns dias da semana, dos serviços na Unidade Básica de Saúde do distrito de Sapezal?

Informamos que atualmente o quadro de profissionais de enfermagem deste Departamento Municipal de Saúde, encontra-se com número de profissionais abaixo do ideal, devido ao afastamento de seis enfermeiras e sete técnicas de enfermagem por auxílio doença. Para uma unidade prestar cuidados a população deve contar com profissional enfermeiro, sendo esta unidade notificada várias vezes devido a ausência do mesmo, pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN) podendo decorrer a processo administrativo.

Informamos também que, a referida unidade têm atendimento médico nas quartas das 10:30 às 12:30hs e sextas das 07:00 às 9:00hs atendimentos dos quais não houve alteração; em cumprimento ao Decreto nº6041 07/10/16 foi determinado que nos demais dias a unidade ficaria fechada com propósito de conter gastos.

2-A população de Sapezal ficará desassistida ?

Não, pois o atendimento médico e de enfermagem continuam a serem realizados nas quartas e sexta feiras, conforme anteriormente onde

Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.
CEP: 19.700-000 Fone/Fax: (18) 3361-9910 E-mail: secretariasaudeppta@gmail.com



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

uma quantidade mínima de pacientes comparecem na unidade para atendimentos de rotina.

3- Qual o número de habitantes do distrito de Sapezal ?

Segundo registro há 100 pessoas no distrito, e 50 pessoas nos sítios ao redor.

4- Quais motivos que embasaram tal paralisação ?

A ausência de profissional de enfermagem que responda tecnicamente pela unidade, o quadro deficitário de profissionais em efetivo exercício no momento estão inviabilizando o funcionamento da mesma em tempo integral.

Considerando a baixa da população assistida, este Departamento de Saúde optou por não funcionar em período integral, mantendo horários restritos de atendimento médico ocasião em que toda a equipe profissional se desloca e presta atendimento de forma integral a população.

Considerando também que a legislação sanitária vigente diz que os estabelecimentos deverão manter recursos humanos em número adequado à demanda e atividades desenvolvidas. (Lei Estadual 10083/1998-artigo 54)

Sendo só o que tínhamos a esclarecer, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Márcia Regina Ale Deperon
Diretora do Departamento de Saúde